



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 14/2018 – TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 1860/2018 - TRE/RN

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 14/2018-TRE/RN** celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretoria-Geral, titular ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 844-A – Cidade Alta – Natal/RN – CEP 59.025-225, neste ato representada por **JONAS ALVES DA SILVA**, CPF nº 938.755.334-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 – TRE/RN, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos e condições a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 14/2018 – TRE/RN** fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **2 de julho de 2020** até **02 de julho de 2022**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAÇÃO E REPOSIÇÃO DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual e/ou reposição, de acordo com o prescrito na Cláusula Oitava do **Contrato nº 14/2018 – TRE/RN**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 14/2018-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, ____ de _____ de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ nº 02.567.270/0001-04
JONAS ALVES DA SILVA
CPF nº 938.755.334-53